



Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 18.188.235/0001-14 - Tel: (35) 3333-1100

LEI MUNICIPAL Nº 1057/2021

**INSTITUI NOME DA RUA LOCALIZADA À SEGUNDA À
ESQUERDA DA RUA PREFEITO JOSÉ VIEIRA DA ROCHA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 35, XV da Lei
Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete a sanção do Chefe do Executivo, a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **TRAVESSA GERALDO ARANTES DA
SILVA**, a travessa situada à segunda à esquerda da Rua Prefeito José Vieira da Rocha, que se
localiza entre as Ruas Justo Antônio Maciel e Prefeito José Vieira da Rocha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Soledade de Minas, MG, 22 de junho de 2021.


Lúcio Antônio Alves
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.